



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 218/2022

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

#protocolo.pi.gov.br
1010.1.002712/22
nha: 1F398D7

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do Deputado **Henrique Pires** que:

“Denomina-se de Dionísio José Alves, a unidade mista de saúde do município de Avelino Lopes - PI”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Midia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 13/07/22 as h

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE DE

DE 2022

Denomina-se de Dionísio José Alves, a unidade mista de saúde do município de Avelino Lopes - PI.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dionísio José Alves, a unidade mista de saúde do município de Avelino Lopes - PI.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de junho de 2022.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

